



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 296 do Regimento Interno, torna público o recebimento do **PARECER PRÉVIO nº 131/2025**, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, referente às contas do município de responsabilidade do Senhor **EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR**, (gestor no exercício de 2023), que julgou pela **“REGULARIDADE COM RESSALVAS”** das contas.

Informa ainda que a íntegra do processo será disponibilizada no site do Poder Legislativo e permanecerá junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade por 15 (quinze) dias, período no qual poderá receber questionamentos ou contribuições dos demais vereadores e da sociedade civil.

As contas ficarão ainda, durante 60 (sessenta) dias à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da lei.

Após tramite legal, caberá à referida Comissão opinar pela “aprovação ou rejeição” do PARECER PRÉVIO do TCE/PR.

Cada peça do Processo em arquivo PDF, desde o Formulário de Encaminhamento, até o Ofício nº 405/25-OPD-GP, representa uma parte do processo. A peça de número 038 consta o Parecer Prévio do TCE – PR, pela Regularidade com Ressalvas das contas.

PUBLIQUE-SE.

Inácio Martins, 16 de junho de 2025.


JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Jornal Hoje Centro
Sul, Edição nº 1690, de
18/06/2025, pág. 13.